



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir sobre a manipulação de resultados, casos concretos e medidas para o seu combate.

Informo que os nomes para compor a mesa de exposição serão encaminhados posteriormente.

JUSTIFICAÇÃO

Frequentes denúncias de manipulações de resultados em competições de futebol têm vindo à tona em nosso País, comprometendo a integridade do esporte e gerando crescente desconfiança na sociedade.

A crescente expansão do mercado de apostas esportivas e a necessidade de se garantir a transparência, a legalidade e o combate a práticas ilícitas não deixam dúvidas sobre a importância de se promover um debate amplo e aprofundado sobre essas questões, envolvendo representantes de instituições esportivas, autoridades governamentais, empresas do setor, especialistas e demais interessados. Nesse sentido, propomos a realização de uma audiência pública com a presença de convidados devidamente qualificados para discutir os recentes casos de manipulação em jogos de futebol e o papel da regulação nesse contexto, visando identificar medidas efetivas de prevenção, fiscalização e combate a essas práticas tão prejudiciais ao esporte e à sociedade.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir sobre a manipulação de resultados, casos concretos e medidas para o seu combate.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2023.

Senador Romário
(PL - RJ)
Presidente da Comissão de Esporte